

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000909/2022-34

**4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
161/2021
CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS –
EPAMIG E
A EMPRESA VOGEL
SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA S.A
PARA OS FINS QUE
MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Cordeiro, em São Paulo/SP, CEP 04636-001, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e Luisa de Gois Aquino, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, para período de 31/08/2024 a 31/08/2025;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual do Contrato será mantido em R\$16.733,26 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), conforme proposta(90220723),

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária: 04 122 705 2 500 0001 33 90 40 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações-SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

Luisa de Gois Aquino

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA DE GOIS AQUINO**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91724648** e o código CRC **1CA017CD**.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ATENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	*** 234.916-**	FAZENDA GADO BRAVO	13,3670
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	*** 005.666-**	FAZENDA MATÃO DO NORTE	47,5616
ISAIAS DE OLIVEIRA	*** 605.966-**	FAZENDA BREJINHO	32,7542
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	*** 771.046-**	FAZENDA TINGUI	7,0462
JOSE DE OLIVEIRA SENA	*** 311.836-**	FAZENDAS TINGUI	1,1904
JOSE MILTON MIRANDA DE SOUZA	*** 231.426-**	FAZENDA ÁGUA BOA I - GLEBAS A E B	34,4817
JULIO PEREIRA	*** 212.046-**	FAZENDA BONITO	24,5127
LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA	*** 835.468-**	FAZENDA TINGUI	6,3229
RENILDE DE FREITAS SOARES	*** 240.176-**	FAZENDA BREJINHO	3,7953
SEBASTIÃO BISPO DE OLIVEIRA	*** 998.426-**	FAZENDA PEDRA DE FOGO	6,6922
SEBASTIÃO DA SILVA	*** 051.436-**	FAZENDA BREJINHO	24,4959
TIBURTINO JOSE DS SANTOS	*** 391.566-**	FAZENDA CATULE - GLEBAS A E B	2,2768

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -05 1963061 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de DATAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELIAS ROBERTO MARTINS	XXX.615.166-XX	FAZENDA DOS CACHIMBOS LAPA	69,7000
MARIA CRISTINA SALGADO ANDRICH SANTOS	XXX.583.146-XX	FAZENDA TANQUE VERMELHO	88,0000
RICHARD WAGNER ANDRICH DE FREITAS	XXX.053.306-XX	SÍTIO DATAS	83,2200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -05 1963029 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de PALMÓPOLIS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO DE SOUZA FRANCO	*** 786.477-**	FAZENDA GUARARAPES	89,0000
CLOVIS ALVES DA COSTA	*** 591.468-**	FAZENDA GUARARAPES	79,7200
DANIELA ALVES SOUZA LOURENÇO	*** 979.226-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	52,0000
GODOFREDO SANTANA BRITO	*** 955.236-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	65,0000
JANDIRA PRATES DE SOUSA E OUTROS	*** 838.086-**	FAZENDA BELA VISTA	52,5800
JUCIELIO BANDEIRA LACERDA	*** 805.301-**	FAZENDA GUARARAPES	93,0300
MARIA FLORA FERREIRA DE JESUS	*** 962.376-**	FAZENDA BOA VISTA	95,4000
MOZAR PEREIRA SENA	*** 110.685-**	FAZENDA CAJUEIRO	54,0000
OTACIANO COSTA AGUIAR	*** 392.056-**	FAZENDA GUARARAPES	72,0500
TAMIRES ALVES DE SOUZA COSTA	*** 557.316-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	52,0000
VALDIVIO CAMPOS DE OLIVEIRA	*** 729.248-**	FAZENDA BOM JARDIM	52,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -05 1963038 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de FRONTEIRA DOS VALES:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	*** 287.326-**	FAZENDA RODRIGUES	72,3000
ARTHUR PAIVA DE MIRANDA	*** 145.116-**	FAZENDA BAIXA DA ALEGRIA	99,1600
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA	*** 747.738-**	FAZENDA TALISMÁ	80,6300
JUAREZ MIRANDA	*** 384.836-**	FAZENDA BAIXA ALEGRE	77,4400
JURANDIR MEDEIROS DA SILVA	*** 935.216-**	FAZENDA SANTA ROSA	76,1800
VERONILDO FERRO DA ROCHA	*** 865.126-**	FAZENDA DOIS IRMÃOS	58,0800

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -05 1963030 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de PADRE PARAISO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADIELSON GOMES DO NASCIMENTO	*** 409.236-**	FAZENDA CÔRREGO COMPRIDO	98,0000
AGUINALDO GONÇALVES LIMA	*** 122.218-**	FAZENDA SOL NASCENTE	57,0000
ANTONIO HERCULES FERREIRA MARTINS	*** 994.511-**	SÍTIO TRÊS IRMÃO	52,4000
EDSON RIBEIRO SOUZA	*** 676.056-**	FAZENDA PELOCHA	60,0000
MILTON MEDEIROS DA SILVA	*** 510.186-**	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	54,7000
RODOLPHO DUARTE OTTONI VIEIRA	*** 863.036-**	FAZENDA CÔRREGO COMPRIDO	98,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -05 1963036 - 1

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
SEI Nº 1230.01.0000124/2022-18

Celebram entre si, as partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita sob o CNPJ de Nº 18.715.573/0001-67, como CONTRATANTE e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita sob o CNPJ de Nº 05.340.639/0001-30, como CONTRATADA; o Segundo termo aditivo, referente ao contrato de Nº 9342945/2022, cujo o objeto érenovar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o contrato Nº9342945/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão do abastecimento de veículos e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado com cartão ou tag (rfid) e rede de postos. Passando a vigorar com o valor total de R\$ 289.933,90 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Assinam em 05/07/2024, os representantes pela CONTRATANTE: Thales Almeida Pereira Fernandes – Secretário de estado; e pela CONTRATADA: Renata Nunes Pereira - Representante legal.

4 cm -05 1962986 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº SEI: 2370.01.0005248/2024-96

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESEMIG - Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENIENTE. Prazo de vigência 60 meses a partir 04/07/2024.

2 cm -05 1963106 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007953/2024-05

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE CARANÁES Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007456/2024-38

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE ITUTINGA. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005893/2024-44

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0004302/2024-30

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

4 cm -05 1963078 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007076/2024-16

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MARILAC Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 06/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005727/2024-64

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VIRGINIA. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 5 anos a partir de 06/07/2024.

2 cm -05 1963077 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 189/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e SISPONTO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de relógios de ponto e bobinas Valor: R\$30.985,00. Proc.: 3051002.000065/2024. Assinatura: 05/07/2024. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Lucimar Monteiro Reis - SISPONTO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 161/2021 – 4ª TA - Partes: EPAMIG e VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 05/07/2024 Valor: R\$16.733,26. Vigência: 31/08/2024a31/08/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Jeankarlo Rodrigues da Cunha; Luisa de Gois Aquino - VOGEL.

3 cm -05 1963103 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256477, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 9256478, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa FLD S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256479, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Tom Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256480, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Dezoito Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256481, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Lápís Raro Agência de Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 9286204, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

12 cm -05 1962688 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 9431013/2024 - Partes: SECULT e TICKET GESTAO EM MANUTENCAO ETC S.A. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: O valor global do presente contrato será de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.102.4331.0001.3.3.90.39.43.0.10.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação na imprensa oficial. Data: 05/07/2024. Assinam: Nathalia Larsen /SECULT e Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes/TICKET GESTAO EM MANUTENCAO ETC S.A.

3 cm -05 1963150 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9342870/2022

Partes: SECULT e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 23.708,40 (vinte e três mil setecentos e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.17.0.1.0.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação na imprensa oficial. Data: 05/07/2024. Assinam: Leônidas José de Oliveira/SECULT e Renata Nunes Ferreira/Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

3 cm -05 1962892 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO

SEI Nº 1410.01.0002413/2022-52.

Assinatura: 05/07/2024. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - DOADOR e Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte – DONATÁRIO. Intervenientes Anuentes: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Doação, pelo Estado de Minas Gerais, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, da escultura denominada Cristo Sermão da Montanha que é uma obra procedente da Coleção Geraldo Parreiras do Museu Mineiro, inscrito no seu livro do tomo sob o nº. MMI. 988.0195, conforme expresso na pág. 2 do Estudo Técnico realizado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) evento SEI nº 51304851. Laudo Técnico do Estado de Conservação da obra supracitada, elaborado pela Diretoria de Museus, evento SEI nº 73285175, está expresso no ANEXO I deste Termo. Da Finalidade e Motivação da Doação: para fins e uso de interesse social e religioso, expressa por ambas as partes deste Termo, para cumprir com as finalidades culturais do DONATÁRIO, bem como com o intuito de solução consensual do Inquérito Civil n.º 0045.17.000096-7, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Caeté/MG. Valor do bem doado: R\$50.000,00. Assinantes: Leônidas José De Oliveira – Secult; André Lage De Alvarenga e Ivan Eustáquio De Souza - Procuradores Mitra; Marcelo Azevedo Maffra E Luciano Perpetua Corrêa Crawford - Promotores De Justiça Do MPMG.

6 cm -05 1963154 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250543/2020 de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; e b) o reajuste do valor da taxa de administração com fulcro no item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato originário. Valor: R\$1.663.290,72 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1271.04.122.705.2500.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.102.4331.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.102.4343.0001.3390.3952.0.17.1, 1271.13.391.106.4338.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.391.106.4339.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.391.106.4342.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.105.4336.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4479.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4327.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4324.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4328.0001.3390.3952.1.10.1. Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025. Data da assinatura: 05/07/2024. Assinam: Leônidas José de Oliveira/ SECULT e Guilherme Almada Moraes/Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

5 cm -05 1962948 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000032/2023-66.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023. Objeto: Prorrogação do Contrato Temporário de prestação dos serviços especializados na função de Professor de Arte e Restauro – ÁREA DE CONHECIMENTO ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS, COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICOS E PRÁTICOS, com ênfase em HISTÓRIA GERAL DA ARTE, ARTE-EDUCAÇÃO, CERÂMICA (Modelagem, Esmaltagem e Queimas), que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a contratada Ilka Harry, nos termos da lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020. O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08/07/2024. Para efeitos legais atualiza-se o valor mensal da remuneração em 4,62%, em função de recomposição salarial Lei 24.838 de 27/06/2024, passando de R\$ 1.601,70 (um mil seiscentos e um reais e setenta centavos) para R\$ 1675,70 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Os efeitos financeiros, mencionados no item 3.1, retroagem à data de 1º de janeiro de 2024. Assinam: Luiz Henrique Câmara Trindade (Presidente da FAOP) e Ilka Harry (contratada). Data da assinatura: Ouro Preto, 05 de Julho de 2024.

5 cm -05 1962766 - 1